



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 623 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias e conversão em abono pecuniário ao Servidor Luis Henrique dos Santos Lessa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor Luis Henrique dos Santos Lessa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026.

Art. 2º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 19 de Fevereiro de 2026.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT